



RESOLUÇÃO N.º 007/2005 – CONSUNI

Cria o Curso de Formação Pedagógica para
Bacharéis

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO que para melhor aproveitamento do potencial técnico dos bacharéis, que enveredam pelo magistério, há necessidade que estes se submetam as disciplinas próprias da formação pedagógica;

CONSIDERANDO as exigências da legislação no tocante a imprescindibilidade dos Bacharéis, que desejam o magistério, possuírem formação pedagógica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o **Curso de Formação Pedagógica** para bacharéis, conforme o anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 22 de dezembro de 2005

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE